

## DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2021

**EMENTA:** Institui a IV Conferência Intermunicipal de Educação e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, preconizadas pelo Art. 30, inciso II, da Constituição Federal, e, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a IV Conferência Intermunicipal de Educação, com instalação pública solene no dia 26 de novembro de 2021.

**Art. 2º** O tema central da IV Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional de Pernambuco é: “**Em defesa da educação pública e popular, com gestão pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as/es**”.

**Art. 3º** Ficam delegadas ao Secretário Municipal de Educação as seguintes atribuições:

I - estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

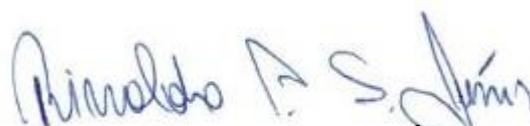
II - indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos que dizem respeito ao êxito da Conferência.

**Art. 4º** Os recursos necessários para realização da Conferência correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Saloá, 17 de Novembro de 2021



**RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito

